

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 59.

Portaria nº 703, publicada no D.O.U. de 21/7/2016, Seção 1, Pág. 50.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Presidente Antônio Carlos		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá, com sede no município de Ubá, no estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Yugo Okida		
e-MEC Nº: 201012084		
PARECER CNE/CES Nº: 62/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 17/2/2016

I – RELATÓRIO

1. DADOS GERAIS DA IES	
Número do processo e-MEC: 201012084	
Data do protocolo: 10-12-2010	
Mantida: Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá	Sigla: FAPAC
Endereço: Rua Lincoln Rodrigues da Costa, nº 165, bairro Boa Vista	
Município/UF: Ubá/MG	
Ato de credenciamento: Decreto Estadual nº 40.230; publicada em 31/12/2008	
Ato de credenciamento EaD: não	
Mantenedora: Fundação Presidente Antônio Carlos	
Endereço: Rua Piauí, nº 69, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG	
Natureza jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input checked="" type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos	
Outras IES mantidas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? Faculdade de Direito de Ipatinga (FADIPA) Faculdade de Educação e Estudos Sociais de Governador Valadares (FUNEEES G. Valadares) Faculdade de Educação e Estudos Sociais de Uberlândia (FUNEEES Uberlândia) Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés (FUNEC Aimorés) Faculdade Presidente Antônio Carlos de Arcos (FUNEEES Arcos) Faculdade Presidente Antônio Carlos de Baependi (FUNEEES Baependi) Faculdade Presidente Antônio Carlos de Barão de Cocais Faculdade Presidente Antônio Carlos de Bocaiúva (FUNEEES Bocaiúva) Faculdade Presidente Antônio Carlos de Carmópolis (FUNEEES C. de Minas) Faculdade Presidente Antônio Carlos de Congonhas Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete Faculdade Presidente Antônio Carlos de Elói Mendes (FUNEEES)

	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares (FAU G. Valadares) Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabira (FUNEEES Itabira) Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itajubá Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itambacuri (FUNEEES Itambacuri) Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itanhandu (FUNEEES Itanhandu) Faculdade Presidente Antônio Carlos de Lagoa Santa (FUNEEES) Faculdade Presidente Antônio Carlos de Lambari (FUNEEES Lambari)		
<p>Breve histórico da IES: A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá é mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, com sede no município de Ubá, onde iniciou suas atividades educacionais em 1970. Posteriormente, passou a fazer parte da Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC, que é multicampi, mantida pela FUPAC, tendo sido credenciada pelo Decreto do Governo Estadual de Minas Gerais, de nº 40.230, de 29/12/1998. Atualmente, são ofertados 15 (quinze) cursos de graduação. Ao longo de 41 anos de existência na cidade de Ubá, foram feitas algumas transformações, novos cursos foram autorizados, e mais de 5.000 profissionais já foram formados na instituição. Com vistas a ser uma referência como Instituição de Educação Superior (IES) na região e no Estado de Minas Gerais, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá tem por objetivo <i>formar profissionais socialmente responsáveis, capazes de estender à comunidade em que vivem os conhecimentos das ciências, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região, do Estado e do País.</i> A IES tem como objetivo <i>implantar, gradativamente, a oferta de ensino semi-presencial e ambiente para o Ensino à Distância – EaD para atender às atividades diversas de ensino na Instituição, incluindo os projetos de EaD para até 20% (vinte) por cento do tempo previsto de integralização do currículo dos cursos de graduação reconhecidos.</i></p>			
2. SITUAÇÃO DOS CURSOS			
GRADUAÇÃO			
CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO (último)	PROCESSO e-MEC
1. Administração, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 607/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
2. Ciência da Computação, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Decreto s/nº/2008	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
3. Ciências Contábeis, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	CONSEPE/CONSUN s/nº/2005	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização
4. Direito, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Decreto s/nº/2007	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso
5. Educação Física, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 607/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso

6. Enfermagem, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 01/2012	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso		
7. Engenharia Civil, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	CONSUN s/nº/2007	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização		
8. Engenharia de Produção, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 1.094/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso		
9. Farmácia, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	CONAP s/nº/2004	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização		
10. Fisioterapia, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 01/2012	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso		
11. Gestão Ambiental, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 125/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso		
12. Normal Superior, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Decreto s/nº/2005	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso		
13. Pedagogia, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Decreto s/nº/2004	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso		
14. Psicologia, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria nº 607/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso		
15. Serviço Social, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Decreto s/nº/2007	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso		
PÓS-GRADUAÇÃO					
<input checked="" type="checkbox"/> Somente presencial <input type="checkbox"/> Presencial e a distância					
<i>lato sensu?</i> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Quantos presenciais?	4	Quantos a distância?	0		
<i>stricto sensu?</i> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
Quais programas e conceitos?					
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO					
ÁREA	ANO	ENADE	IDD	CPC	CC
Administração	2012	2 (2012)		2 (2012)	4 (2015)
Ciências da Computação		-		-	-
Ciências Contábeis	2012	2 (2012)		-	4 (2011)
Direito	2012	3 (2012)		3 (2012)	3 (2011)
Educação Física	2011	2 (2011)		-	3 (2011)
Enfermagem	2013	3 (2013)		SC	-
Engenharia Civil	2014	3 (2014)		-	3 (2011)

Engenharia de Produção	2014	2 (2014)		3 (2014)	3 (2012)
Farmácia	2011	SC		SC	3 (2011)
Fisioterapia	2013	3 (2013)		3 (2013)	-
Gestão Ambiental	2013	1 (2013)		2 (2013)	4 (2011)
Normal Superior		-		-	-
Pedagogia	2014	4 (2014)		3 (2014)	4 (2015)
Psicologia	2012	1 (2012)		2 (2012)	3 (2014)
Serviço Social	2010	4 (2010)		SC	-

3. RESULTADO IGC

ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2007	-	-
2008	-	-
2009	-	-
2010	202	3
2011	193	2
2012	193	2
2013	191	2
2014	203	3

4. DESPACHO SANEADOR

A análise técnica foi realizada pelos documentos apresentados: regimento, documentos fiscais e parafiscais, contábeis, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e ato constitutivo da mantenedora; após a análise, e o cumprimento da diligência sobre o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais e legislação correlata, pode-se concluir em 28 de janeiro de 2011 que o Processo atendia às exigências de instrução processual.

5. AVALIAÇÃO IN LOCO – PÓS PROTOCOLO DE COMPROMISSO

Período da visita: 16/6/2015 a 20/6/2015

Código do Relatório: nº 108.689

Dimensões		Conceito
1	A missão e o plano de desenvolvimento institucional.	- 3 -
2	A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	- 3 -
3	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	- 3 -
4	A comunicação com a sociedade.	- 3 -
5	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	- 3 -
6	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia	- 3 -

	na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	- 3 -
8	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	- 3 -
9	Políticas de atendimento aos discentes.	- 4 -
10	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	- 3 -
Conceito Institucional		- 3 -
Requisitos legais		
Todos os Requisitos Legais foram atendidos? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais não foram atendidos? E por quê?
CTAA? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
6. PARECER FINAL DA SERES/MEC – PÓS PROTOCOLO DE COMPROMISSO		
<p>A SERES considerou superadas as fragilidades que levaram à celebração do Protocolo de Compromisso, tendo sido registradas melhorias nas dimensões avaliadas com conceito 2: a Dimensão 2, cujos indicadores tratam da política para ensino, pesquisa e extensão; a Dimensão 4, que trata da comunicação com a sociedade; a Dimensão 8, referente à análise do planejamento e dos processos de avaliação e autoavaliação; e a Dimensão 9, cujos indicadores se referem às políticas de atendimento aos discentes. A SERES destacou sobre as políticas de <i>ensino de graduação e extensão estão coerentes com o PDI e adequadamente implementadas</i>, que a Comissão Própria de Avaliação <i>tem representatividade de todos os seguimentos exigidos e está formalmente constituída</i>, havendo ampla divulgação dos resultados, e as políticas de atendimento ao discente, coerentes com o PDI, estão implantadas e os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico são de conhecimento de toda comunidade acadêmica, embora seja incipiente a divulgação do que se produz. Foi destacada, também, que além dos conceitos satisfatórios obtidos nas dez dimensões, todos os requisitos legais foram cumpridos. Tendo em vista a avaliação positiva pós cumprimento do Protocolo de Compromisso, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior emitiu parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos, submetendo o processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.</p>		
7. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR		
<p>Ao analisar as informações constantes neste relatório observo tratar-se de uma Instituição de Ensino que superou as fragilidades e vem cumprindo com a sua missão e objetivos. O Índice Geral de Cursos (IGC) da IES é “3” (três), obtido em 2014, e o Conceito Institucional é “3” (três), obtido em 2015 na visita <i>in loco</i>, realizada no período de 16 a 20/6/2015, quando também foi verificado que a instituição atendeu a todos os requisitos legais. Os resultados obtidos pelos alunos no Enade dos últimos anos (2013 e 2014) foram razoáveis, poderiam melhorar para serem todos satisfatórios, como são os Conceitos de Curso (CC). No entanto, o processo de recredenciamento em tela teve início em 2010, quando foi protocolado; o Despacho Saneador favorável foi inserido em 2011, seguindo ao INEP para a avaliação <i>in loco</i>, que ocorreu no período de 4/10/2011 a 8/10/2011. Seu resultado, Conceito Institucional “3” (três), foi registrado no Relatório nº 89726. Embora com tal resultado, foram registrados conceitos insatisfatórios, 2 (dois), nas dimensões 2, 4, 8 e 9. Após a análise feita pela SERES, esta decidiu pela celebração de Protocolo de Compromisso, com</p>		

base no Decreto nº 5.773/2006, artigo 60. As metas propostas no Protocolo de Compromisso para superar as fragilidades observadas, foram totalmente cumpridas, conforme o Termo de Cumprimento de Protocolo de Compromisso analisado pela Secretaria e inserido no sistema e-MEC em 6/10/2015. Considerando o conjunto de registros, concluo que a IES está em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, apresentando as condições satisfatórias para o seu credenciamento, seguindo a manifestação favorável da SERES.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá, com sede na Rua Lincoln Rodrigues da Costa, nº 165, bairro Boa Vista, no município de Ubá, no estado de Minas Gerais, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, observados tanto o prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente